

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 04/2023.

Pretende a Excelentíssima Senhora Prefeita Pétala Gonçalves Lacerda, através do PLC 04/2023 que "Altera a Lei Complementar nº348, de 22 de novembro de 2021, que dispõe sobre a criação da Lei Orgânica da Procuradoria- Geral do Município e dá outras providências".

A presente propositura foi apresentada nesta Casa de Leis com o devido Impacto Financeiro abrangendo os anos de 2023, 2024 e 2025, bem como a Declaração de Ordenador de Despesas.

Sendo assim, entendo que o presente Projeto está apto a ser levado a plenário para votação, então manifesto-me favorável ao **Projeto de Lei Complementar № 04/2023**.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Sala das Comissões, 21 de setembro de 2023.

TELMA DE FÁTIMA LIMA VIEIRA- PSD Presidente e Relatora

WELLINGTON FELIPE DOS SANTOS REZENDE – CIDADANIA Vice- Presidente

WALDEMIR DA SILVA - MDB Membro

1

Praça da Bandeira, nº 151 − Centro − Caçapava - SP CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br

